



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO EXTRA Nº 143-A

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1		
Secretaria de Estado de Economia.....	1	3	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....			3

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.555, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.950.090,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil, noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00431-00011985/2020-35, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 7.950.090,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil, noventa reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 2020
133º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101.00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						7.950.090
08.244.6228.4188 AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ref. 019560 0014 AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 100	99	33.90.39	0	100	3.739.175	3.739.175
08.244.6228.4232 AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
Ref. 019563 0002 AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 500	99	33.90.39	0	100	449.687	449.687
08.306.6228.4173 FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS						

Ref. 019553	0003	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 8000	25	33.90.32	0	189	2.203.607	2.203.607
08.306.6228.4174		FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS						
Ref. 019554	0002	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS--DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 25000	99	33.90.48	0	100	1.037.000	1.037.000
08.306.6228.4175		FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS						
Ref. 019555	0002	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
		REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 9915360	99	33.90.39	0	189	520.621	520.621
2020AC00535							TOTAL	7.950.090
ANEXO II	DESPESA							R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101.00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						7.950.090
08.306.6228.4173 FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS						
Ref. 019553 0003 FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 8000	25	33.90.48	0	100	5.225.862	
	25	33.90.48	0	189	2.724.228	
2020AC00535	TOTAL					7.950.090

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 385, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e o que consta dos processos nºs 00080-00199029/2020-01, 00431-00008040/2020-36 e 00400-00053172/2020-52, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 40.412, de 24 de janeiro de 2020, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
REDUÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						19.539	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 018039	0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	19.539		
							19.539	
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						3.000	
14.243.6211.2412	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL							
Ref. 018543	0003 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	3.000		
							3.000	
2020AC00532 TOTAL							22.539	
ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
REDUÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF						4.928.000	
08.244.6228.4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19							
Ref. 020771	0004 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-ACOLHIMENTO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	158	1.464.000		
							1.464.000	
08.244.6228.4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19							
Ref. 020772	0005 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-INCREMENTO TEMPORÁRIO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	158	1.000.000		
							1.000.000	
08.244.6228.9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ref. 018960	0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	100	2.464.000		
							2.464.000	
2020AC00532 TOTAL							4.928.000	

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						19.539	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 018039	0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	19.539		
							19.539	
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						3.000	
14.243.6211.2412	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL							
Ref. 018543	0003 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	4	100	3.000		
							3.000	
2020AC00532 TOTAL							22.539	
ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ACRÉSCIMO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF						4.928.000	
08.244.6228.4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19							
Ref. 020771	0004 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-ACOLHIMENTO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.464.000		
							1.464.000	
08.244.6228.4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19							
Ref. 020772	0005 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-INCREMENTO TEMPORÁRIO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	1.000.000		
							1.000.000	
08.244.6228.9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ref. 018960	0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	158	2.464.000		
							2.464.000	
2020AC00532 TOTAL							4.928.000	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SEÇÃO II**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 483, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00039175/2020-10, resolve: DESIGNAR CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 46.203-9, para substituir LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER, matrícula 275.059-7, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2020, por motivo de abono anual de ponto.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EDITAL Nº 30, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NA ESPECIALIDADE AGENTE SOCIAL – CÓDIGO 401.1

**RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a retificação do resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Agente Social, nos termos do Edital Normativo nº 1/2018, com suas retificações, conforme segue:

**1. RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO -
RETIFICAÇÃO****1.1 INCLUSÃO DE CANDIDATA**

1.1.1 Em razão do trânsito em julgado da sentença proferida nos autos do processo número 0716512-02.2020.8.07.0016 (PJe), é incluída a candidata indicada abaixo, que concorre às vagas da ampla concorrência, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome da candidata em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva, resultado definitivo da sindicância de vida pregressa e investigação social, resultado definitivo da avaliação psicológica, nota definitiva na prova de verificação de aprendizagem, nota final definitiva, data de nascimento e classificação final definitiva.

401.1 – AGENTE SOCIAL

(...) 7000055673, ANA LUIZA NUÑEZ RAMALHO, 66.09, Recomendado, Apto, 97.44, 81,76, 22/02/1988, 42.

1.2. Os candidatos que, na forma do Edital nº 28/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 175, terça-feira, 15 de setembro de 2020, págs. 46 e seguintes, encontravam-se em classificação igual ou superior a 42ª ficam reposicionados em uma colocação posterior, ou seja, o candidato posicionado na classificação 42ª passa para a 43ª posição e assim sucessivamente.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE:

<http://www.ibrae.com.br>. Os candidatos poderão baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações.

2.2. A retificação do resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Agente Social, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

2.3. A retificação do resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Agente Social, fica devidamente homologada nesta data.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

EDITAL Nº 39, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NA ESPECIALIDADE, PSICOLOGIA – CÓDIGO 101.4

**RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a retificação do resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Psicologia, nos termos do Edital Normativo nº 1/2018, com suas retificações, conforme segue:

**1. RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO -
RETIFICAÇÃO****1.1 VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA – CANDIDATA SUB JUDICE**

1.1.1 Em razão da publicação do acórdão do processo número 0701078-84.2020.8.07.9000 (PJe), é incluída no resultado final definitivo a candidata indicada abaixo, que concorre às vagas da ampla concorrência, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome da candidata em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva, nota definitiva na prova discursiva, resultado definitivo da sindicância de vida pregressa e investigação social, resultado definitivo da avaliação psicológica, nota definitiva na prova de verificação de aprendizagem, nota final definitiva, data de nascimento e classificação final definitiva.

101.4 – PSICOLOGIA

(...) 7000083577, AMANDA DE OLIVEIRA SOARES (candidata sub judice), 64.16, 76.00, Apto, Recomendado, 64,10, 68,09, 30/01/1994, 161;

1.2. Os candidatos que, na forma do Edital nº 38/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 175, terça-feira, 15 de setembro de 2020, págs. 51 e seguintes, encontravam-se em classificação igual ou superior a 161ª ficam reposicionados em uma colocação posterior, ou seja, o candidato posicionado na classificação 161ª passa para a 162ª posição e assim sucessivamente.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. Os candidatos poderão baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações.

2.2. O presente Edital retificador do resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Psicologia, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

2.3. O presente Edital retificador do resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Psicologia, fica devidamente homologado nesta data.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA